



RESOLUÇÃO N° 089/2017-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Indefere o projeto de pesquisa de Mestrado do pós-graduando Alexandre Catto Calvi.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 006/2015-PGM e despachos exarados às folhas 84; considerando as decisões tomadas durante a 151ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 10 de novembro de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Alexandre Catto Calvi, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49109, intitulado **Avaliação da população RIL's CDRK x Yolano com diferentes raças de *Colletotrichum lindemuthianum*.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 10 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador Adjunto do PGM** -